



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.296.657/0001-03

**PORTARIA 038/2013**

**“Designa servidor para exercer as funções de encarregado do cemitério.”**

A Prefeita Municipal de Cedro do Abaeté-MG no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente, e,

**CONSIDERANDO,**

Que o titular do cargo de encarregado De cemitério está no gozo de férias prêmio por sessenta dias;

Considerando a necessidade de se suprir as funções do cargo vago, cujo exercício demanda conhecimento, experiência e atenção às peculiaridades do mister;

Considerando a existência de servidor do quadro efetivo da administração com experiência nas funções demandadas e ocupante de outro cargo;

Considerando a disposição deste servidor, em, temporariamente, responder pelo cargo de encarregado de cemitério;

Considerando a possibilidade de desvio de função para atender necessidade da administração, com vistas a garantir o pleno e eficiente funcionamento da máquina administrativa, com a preservação do interesse público;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado por sessenta dias, ou até o retorno do titular do cargo às suas funções de origem, o servidor, JOSÉ FERREIRA MIRANDA, para exercer as funções do cargo de Encarregado Cemitério-ENCCE;

Art. 2º- Durante o exercício das funções do cargo para o qual é designado o servidor receberá a remuneração do cargo ocupado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.296.657/0001-03

§- O servidor fará jus ao pagamento de jornada extraordinária calculadas sobre o vencimento do cargo designado nesta portaria, se for chamado a laborar, cumulativamente, em funções do cargo anterior, em atenção a necessidade da administração.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté, 20 de agosto de  
2.013.

---

**OLDAIRA MARIA DE ANDRADE**  
**Prefeita Municipal**